

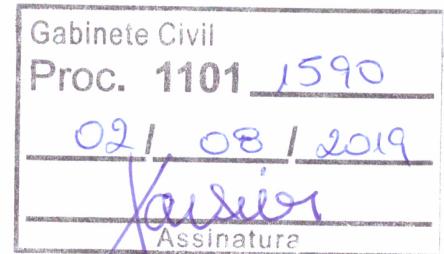


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 253/2019

Maceió, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 669/2018.

Senhor Governador,

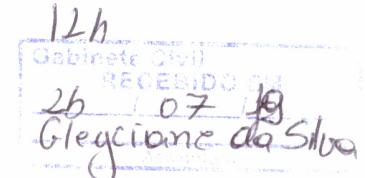
Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 669/18**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/06/2018
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 27/03/2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

APROVADO
Em 04/06/2019

PRESIDENTE
INDICAÇÃO Nº 669/2018

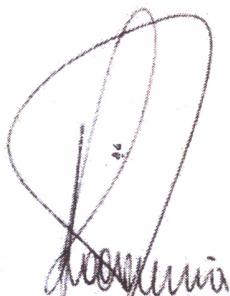
Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1616
Data: 25/06/2018 Horário: 16:38
Legislativo -


Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Secretário de Estado da Infraestrutura e Secretário de Estado da Educação, solicitando a **RETOMADA DAS OBRAS** da construção da quadra esportiva da Escola Estadual Ana Lins em São Miguel dos Campos.

A indicação visa dar prosseguimento nas obras da quadra da referida escola de forma que os alunos possam se beneficiar da prática de esportes e interagirem uns com os outros incentivando positivamente nos estudos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE ____ DE 2018.


Jó Pereira
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE